DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 216/2026
SECRETARIA DE SAUDE.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de serviços elétricos é uma medida necessária para garantir a segurança, conformidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados no posto de saúde 24h, na ubs maidana e na secretaria de saúde. Essa ação não apenas protege a integridade física dos usuários e colaboradores, mas também assegura o funcionamento adequado das atividades essenciais à comunidade. A manutenção e adequação das instalações elétricas são essenciais para garantir a segurança dos usuários e dos funcionários que frequentam o posto de saúde e a secretaria. Visto que existem mau funcionamento em tomadas e interruptores de luz, alguns soquetes de lampada também apresentam problemas, além da necessidade de reparos em algumas instalações das unidades de saúde visando a revisão e correção dos problemas encontrados. Problemas elétricos podem representar riscos de acidentes, como choques elétricos ou incêndios.

2. Descrição sucinta do objeto:

Descrição de itens
Mao de obra especializada serviço de instalação, reparos e manutenções

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da solução se justifica pela existência de Ata de Registro de Preços vigente n° 38/2025, que garante economicidade, agilidade na contratação e conformidade com as necessidades técnicas do serviço.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item	**DESCRIÇÃO DO ITÉM**	Qtdade	**Valor.uni**	**TOTAL**
1	Mao de obra especializada serviço de instalação, reparos e manutenções	20 horas	R$ 42,01	R$ 840,20
			TOTAL:	**R$ 840,20**

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A Solicitação é pela empresa ANGELA RIBEIRO BELING no valor total de **R$ 840,20.**
As despesas ficam através das contas:
19 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0000 - R$ 420,10
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0000 - R$ 420,10

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Imediata

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

A contratação não possui vinculação ou dependência com outro DFD

9. Razão da escolha do contratado:

A escolha do contratado se deu em razão do termo de credenciamento n°61/2025 decprrente do credenciamento n°183/2025 e ainda se encontrar vigente.

Águas de Chapecó, 27 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
KEVINN EDUARDO BARIONUEVO AGOSTINI
Data: 27/07/2026 10:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KEVINN EDUARDO BARIONUEVO AGOSTINI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRICULA: 23.288

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)